Resolução nº : 243/2004
Protocolo nº : 336146/03
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado : PAULO ANTONIO BARIONI
Assunto : RESERVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 12976/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 68/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA